



**INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

Nome:	Raphael Castro Lima
Contato:	
Qualificação:	Especialista em Direito
Currículo:	Delegado de Polícia no Distrito Federal. Professor em Cursos Jurídicos e Pós-graduação Jurídica online. Coordenador Pedagógico. Atuou junto ao estudo de mais de mil Delegados e Delegadas de Polícia.

**CURSO:**

Título geral do curso:	Direito Penal Teórico
------------------------	-----------------------

**AULA 1:**



<b>Título_Aula 1:</b>	Teorias da Conduta
<b>Bibliografias:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Título: Manual de Direito Penal - Parte Geral Autor: Rogério Sanches da Cunha Editora: Editora Juspodivm Cidade de publicação: Salvador Ano: 2020</li><li>2. Título: Manual de Direito Penal Autor: Guilherme de Souza Nucci Editora: Editora Forense Cidade de publicação: Rio de Janeiro Ano: 2020</li><li>3. Título: Direito Penal - Parte Geral Autor: Cleber Masson Editora: Editora Método Cidade de publicação: São Paulo Ano: 2020</li></ol>



<b>Resumo final:</b>	Análise sobre as Teorias da Conduta. Teorias Causalistas e aspectos objetivo e subjetivo do comportamento delitivo. Teorias Neokantista e Finalista da ação humana. Teoria Social da ação. Teorias Funcionalistas Radical e Moderado. Teoria da Ação Significativa.
<b>Quiz:</b>	1. O Causalismo considera a vontade sob quais aspectos?  <b>a) A vontade é composta por aspectos externos e internos, sendo este analisado na culpabilidade.</b> b) A vontade é composta por aspectos externos e internos, sendo este analisado dentro do contexto de Fato Típico. c) A vontade é composta apenas por aspectos internos. d) A vontade não é considerada para fins da análise de Conduta.  2. Para o pensamento Neokantista, a estrutura do crime é composta por:  a) Fato típico e Antijuridicidade. b) Antijuridicidade e Culpabilidade. <b>c) Fato típico, Antijuridicidade e Culpabilidade.</b> d) Fato típico, Antijuridicidade e Punibilidade.  3. O Finalismo teve o mérito de trazer ao fato típico qual aspecto da culpabilidade?  a) Conduta. b) Antijuridicidade. c) Resultado. <b>d) Dolo e Culpa.</b>



## AULA 2

Título_Aula 2:	Fato típico: Erro e Tipicidade
Bibliografias:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Título: Manual de Direito Penal, Parte Geral Autor: Rogério Sanches da Cunha Editora: Editora Juspodivm Cidade de publicação: Salvador Ano: 2020</li><li>2. Título: Manual de Direito Penal Autor: Guilherme de Souza Nucci Editora: Editora Forense Cidade de publicação: Rio de Janeiro Ano: 2020</li><li>3. Título: Direito Penal, Parte Geral Autor: Cleber Masson Editora: Editora Método Cidade de publicação: São Paulo Ano: 2020</li></ol>



<p><b>Resumo final:</b></p>	<p>Fato típico e formas de conduta. Nexo causal e a Teoria da Imputação Objetiva. Erro de Tipo e suas espécies.</p>
<p><b>Quiz:</b></p>	<p>1. O Nexo Causal corresponde a um vínculo entre:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) <b>A conduta e o resultado.</b></li><li>b) A vontade e o resultado.</li><li>c) O dolo ou culpa e o comportamento do agente.</li><li>d) A conduta e efeito.</li></ul> <p>2. A Teoria da Imputação Objetiva considera, exceto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) A criação ou incremento de um risco proibido.</li><li>b) <b>A equivalência dos antecedentes causais.</b></li><li>c) A realização do risco no resultado.</li><li>d) Que o resultado se encontre dentro do alcance do tipo penal.</li></ul> <p>3. O Erro de Tipo visa afastar qual elemento do crime?</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) A antijuridicidade.</li><li>b) A culpabilidade.</li><li>c) <b>A tipicidade.</b></li><li>d) A punibilidade.</li></ul>



AULA 3:

Título_Aula 3:	Antijuridicidade Penal
Bibliografias:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Título: Manual de Direito Penal, Parte Geral Autor: Rogério Sanches da Cunha Editora: Editora Juspodivm Cidade de publicação: Salvador Ano: 2020</li><li>2. Título: Manual de Direito Penal Autor: Guilherme de Souza Nucci Editora: Editora Forense Cidade de publicação: Rio de Janeiro Ano: 2020</li><li>3. Título: Direito Penal, Parte Geral Autor: Cleber Masson Editora: Editora Método Cidade de publicação: São Paulo Ano: 2020</li></ol>



<p><b>Resumo final:</b></p>	<p>Relação existente entre Tipicidade e Ilicitude. Causas justificantes. Teoria da Tipicidade Conglobante: justificante ou atipicidade? Descriminantes putativas.</p>
<p><b>Quiz:</b></p>	<p>1. Pela teoria dos elementos negativos do tipo as causas excludentes da ilicitude são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Elementos expressos do tipo penal.</li><li>b) Elementos indiferentes à configuração de um crime.</li><li><b>c) Elementos implícitos negativos do tipo penal.</b></li><li>d) Elementos implícitos positivos do tipo penal.</li></ul> <p>2. Conforme a Teoria da Tipicidade Conglobante:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) O Exercício Regular de Direito será sempre excludente da ilicitude do comportamento.</li><li><b>b) Em alguns casos o Exercício Regular de Direito será excludente da tipicidade.</b></li><li>c) A Legítima Defesa poderá excluir a ilicitude ou a culpabilidade.</li><li>d) A Legítima Defesa será sempre excludente da ilicitude do comportamento.</li></ul> <p>3. A excludente da ilicitude pode ser supralegal, como o consentimento do ofendido, que possui como requisitos, exceto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) O dissentimento não pode integrar o tipo penal.</li><li>b) O ofendido deve ser capaz.</li><li>c) O bem deve ser disponível e próprio.</li><li><b>d) O consentimento não pode ser simultâneo à lesão ao bem jurídico, devendo ser sempre prévio.</b></li></ul>



AULA 4:

<b>Título_Aula 4:</b>	Teorias da Culpabilidade
<b>Roteiro de estudo:</b>	Nesta aula busca-se estudar e compreender as diversas Teorias que visam orientar o operador do Direito ao entendimento quanto à Culpabilidade, em consideração ao conceito de crime, com estudos sobre aspectos psicológicos, normativos, e teorias extremada e limitada da culpabilidade. Visa, ainda, abordar teorias que permitam refletir quanto a mea-culpa social diante do comportamento delitivo, através da Cocupabilidade.
<b>Bibliografias:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Título: Manual de Direito Penal, Parte Geral Autor: Rogério Sanches da Cunha Editora: Editora Juspodivm Cidade de publicação: Salvador Ano: 2020</li><li>2. Título: Manual de Direito Penal Autor: Guilherme de Souza Nucci Editora: Editora Forense Cidade de publicação: Rio de Janeiro Ano: 2020</li><li>3. Título: Direito Penal, Parte Geral Autor: Cleber Masson Editora: Editora Método Cidade de publicação: São Paulo Ano: 2020</li></ol>





<p><b>Resumo final:</b></p>	<p>Análise quanto às Teorias da Culpabilidade. Teorias psicológica, psicológica normativa e normativa pura. Teorias limitada e extremada da Culpabilidade e suas repercussões. Mea-culpa social? Teorias da Coculpabilidade.</p>
<p><b>Quiz:</b></p>	<p>1. Conforme a Teoria da Coculpabilidade, podemos afirmar que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Seu reconhecimento afasta a culpabilidade do réu.</li><li>b) Seu reconhecimento não traz nenhum efeito para o caso concreto.</li><li>c) Poderá isentar o réu de pena.</li><li><b>d) Admite a aplicação de atenuante inominada.</b></li></ul> <p>2. As discriminantes putativas sobre situações fáticas podem ser vistas como:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Hipóteses de erro de proibição, se adotada a teoria do Código Penal.</li><li><b>b) Hipóteses de erro sobre elementos do tipo, se adotada a teoria do Código Penal.</b></li><li>c) O Código Penal adotou a Teoria Extremada da Culpabilidade.</li><li>d) Serão sempre hipóteses de erro sobre elementos do tipo, independente da teoria adotada.</li></ul> <p>3. A Teoria Psicológica Normativa abrange os seguintes elementos, salvo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Imputabilidade.</li><li>b) Exigibilidade de Conduta Diversa.</li><li>c) Culpa.</li><li><b>d) Tipicidade.</b></li></ul>



AULA 5:

Título_Aula 5:	Imputabilidade e Punibilidade Penal
Bibliografias:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Título: Manual de Direito Penal, Parte Geral Autor: Rogério Sanches da Cunha Editora: Editora Juspodivm Cidade de publicação: Salvador Ano: 2020</li><li>2. Título: Manual de Direito Penal Autor: Guilherme de Souza Nucci Editora: Editora Forense Cidade de publicação: Rio de Janeiro Ano: 2020</li><li>3. Título: Direito Penal, Parte Geral Autor: Cleber Masson Editora: Editora Método Cidade de publicação: São Paulo Ano: 2020</li></ol>



<b>Resumo final:</b>	Entendimento quanto aos elementos da culpabilidade. Imputabilidade e causas de inimputabilidade. Potencial Consciência da Ilícitude e Erro de Proibição. Exigibilidade de Conduta Diversa e Coação Irresistível. Obediência Hierárquica. Causas de Extinção da Punibilidade.
<b>Quiz:</b>	1. A imputabilidade é formada por quais elementos?  <b>a) Intelectivo e Volitivo.</b> b) Volitivo. c) Intelectivo. d) Volitivo, Intelectivo e Hipotético.  2. São causas legais de exclusão da culpabilidade, exceto:  a) Obediência hierárquica. b) Erro de Proibição inevitável. c) Coação moral irresistível. <b>d) Coação física irresistível.</b>  3. Sobre as causas extintivas de punibilidade, indique a assertiva correta:  a) O direito de punir do Estado é absoluto e não está sujeito a prazo para seu exercício. b) Não se admite causas supralegais de extinção de punibilidade. <b>c) O pagamento de cheque sem fundos antes do recebimento da denúncia é causa supralegal de extinção da punibilidade.</b> d) A morte do agente gera a extinção de punibilidade, com extinção de todos os efeitos penais e extrapenais da sentença condenatória.



## PERGUNTAS DE ESTUDANTES

### Perguntas:

#### **Aula 1:** Teorias da Conduta

1. Então, o Causalismo considera a existência de um comportamento sem vontade?
2. Qual foi o momento em que a análise subjetiva do crime passou a integrar o fato típico?
3. Afinal, qual é a teoria adotada no Brasil?

#### **Aula 2:** Fato típico: Erro e Tipicidade

1. Por que se diz que o tipo penal culposos é aberto?
2. Então, a previsibilidade subjetiva é desconsiderada na análise do crime culposos?
3. É possível compensar a culpa do autor com a culpa da vítima?

#### **Aula 3:** Antijuridicidade Penal

1. Cabe Estado de Necessidade em Crime Habitual?
2. A legítima defesa se dá em relação a agressão oriunda de um animal?
3. O excesso surge desde o início da reação legítima?

#### **Aula 4:** Teorias da Culpabilidade

1. Qual é a diferença entre culpabilidade do fato da culpabilidade do autor?
2. O índio é inimputável?
3. O que é cláusula de consciência?

#### **Aula 5:** Imputabilidade e Punibilidade Penal

1. Qual é a teoria aplicável ao menor de idade?
2. É possível crime sem punibilidade?



3. A renúncia se aplica em caso de crime sujeito à ação penal pública?

RESUMO GERAL:

Tema geral da aula:

Direito Penal Teórico



<b>Tema de cada aula:</b>	Aula 1: Teorias da Conduta  Aula 2: Fato típico: Erro e Tipicidade  Aula 3: Antijuridicidade Penal  Aula 4: Teorias da Culpabilidade  Aula 5: Imputabilidade e Punibilidade Penal
<b>Bibliografias utilizadas:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Título: Manual de Direito Penal, Parte Geral Autor: Rogério Sanches da Cunha Editora: Editora Juspodivm Cidade de publicação: Salvador Ano: 2020</li><li>2. Título: Manual de Direito Penal Autor: Guilherme de Souza Nucci Editora: Editora Forense Cidade de publicação: Rio de Janeiro Ano: 2020</li><li>3. Título: Direito Penal, Parte Geral Autor: Cleber Masson Editora: Editora Método Cidade de publicação: São Paulo Ano: 2020</li></ol>

